



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXPEDIENTE Nº 194/2015

PROJETO DE LEI Nº 163/2015

Autoriza a abertura de crédito suplementar no
Orçamento da Administração Direta do
Município de Esteio.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 1.358.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – SEÇÃO DE PESSOAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 175.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.03.04.122.0012.2309 – INSS – Servidores
Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – SEÇÃO DE PESSOAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 33.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.03.04.122.0012.2310 – INSS – Agentes Políticos
Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – SEÇÃO DE PESSOAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades
Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 280.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.03.04.122.0012.2313 – RPPS – PREV-ESTEIO – Servidores
Recurso: 0001 – LIVRE

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93200-120
(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

TERÇA-NÃO ÀS PROPOSTAS
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2257 – INSS – Servidores
Recurso: 0040 – ASPS

10 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 470.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2258 – RPPS – PREV-ESTEIO – Servidores
Recurso: 0040 – ASPS

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
14.02 – DIRETORIA DE MOBILIDADE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 310.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.02.06.181.0002.2093 – Manutenção da Diretoria de Mobilidade
Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO..... R\$ 1.358.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – CHEFIA DO GABINETE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00
Cód. Func. Progr.: 02.01.04.122.0011.2201 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Recurso: 0001 – LIVRE

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.02 – DIRETORIA DE RELAÇÕES SOCIAIS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
Cód. Func. Progr.: 02.02.04.122.0010.2207 – Manutenção da Diretoria de Relações Sociais
Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.03 – SEÇÃO DE PESSOAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.409

"DIGA NÃO ÀS DROGAS!"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 03.03.04.122.0012.2305 – Manutenção da Seção de Pessoal
Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 – SEÇÃO DE PESSOAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.03.00.00.00.00 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 10.000,00

Cód. Func. Progr.: 03.03.04.122.0012.2312 – Inativos, Pensionistas e Abono Familiar

Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.04 – SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Cód. Func. Progr.: 03.04.04.122.0012.2318 – Manutenção da Seção de Comunicação e Arquivo

Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.06 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Cód. Func. Progr.: 03.06.04.122.0009.2320 – Modernização Administrativa

Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.07 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

Cód. Func. Progr.: 03.07.04.122.0009.2321 – Gestão de TIC

Recurso: 0001 – LIVRE

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.09 – OUVIDORIA

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

Cód. Func. Progr.: 03.09.04.122.0012.2323 – Manutenção da Ouvidoria

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMOVSU

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº 2705 de 29/11/07



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Cód. Func. Progr.: 06.01.15.451.0002.2143 – Manutenção e Gestão do Gabinete do Secretário
Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.06 – DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 166.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.06.15.452.0001.2163 – Manutenção da Diretoria de Limpeza Urbana

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E SERVIÇOS URBANOS

06.07 – ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.07.15.452.0001.2166 – Manutenção do Cemitério Municipal

Recurso: 0001 – LIVRE

07 – SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIM. SUSTENTÁVEL

07.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMEDS

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Cód. Func. Progr.: 07.01.04.122.0003.2114 – Manutenção e Gestão da SMEDS

Recurso: 0001 – LIVRE

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.02 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.000,00

Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0001.2187 – Manutenção da Diretoria de Planejamento

Recurso: 0001 – LIVRE

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 560.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2261 – Manutenção da Atenção Básica

Recurso: 0040 – ASPS

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93200-120
(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5416.400

ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS
Lei Municipal nº 2705 de 25/11/07



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.02.08.244.0007.2028 – Manutenção do CRAS Território de Paz
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.02.08.244.0007.2030 – Manutenção do CRAS Praça do CEU
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.03.08.244.0007.2034 – Manutenção CREAS Girassol
Recurso: 0001 – LIVRE

11 – SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.04 – VIGILÂNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.04.08.244.0007.2043 – Manutenção da Vigilância Social
Recurso: 0001 – LIVRE

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.03 – DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Cód. Func. Progr.: 12.03.18.541.0001.2128 – Manutenção e Gestão do Depto de Licenciamento e Fiscalização
Recurso: 0001 – LIVRE

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.04 – DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO
3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Cód. Func. Progr.: 12.04.18.541.0001.2131 – Manutenção e Gestão do Depto de Arborização e Paisagismo
Recurso: 0001 – LIVRE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Estelô

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
14.05 – COORDENADORIA DE IGUALDADE E DIREITOS HUMANOS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.05.06.181.0006.2107 – Remuneração de Pessoal
Recurso: 0001 – LIVRE

14 – SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
14.06 – PROCON
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00
Cód. Func. Progr.: 14.06.14.422.0006.2212 – Manutenção do PROCON
Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO..... R\$ 1.358.000,00

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estelô



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

Mensagem nº 158/15.

Esteio, 05 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2015, junto a Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 1.358.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais) para cobrir despesas, com os ajustes de obrigações patronais.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar, a redução em igual importância, conforme dispõe o artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 06/10/15

Ricardo Silva
Diretor Geral
Matr. 0116

Exmo. Sr.
Ver. LEONARDO DAHMER
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

MPICJ